

## **PODER LEGISLATIVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO 233/2023 AUTOR: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

## PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilmo. Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação do protocolo de segurança cirúrgica a ser observado pelas redes de saúde pública e privada no Município de Saquarema.

Em apartada síntese, o mencionado Programa tem como objetivo dar uma maior segurança aos serviços de saúde e impedir que ocorram abusos quando as pessoas são submetidas a procedimentos cirúrgicos, vulneráveis por estarem em estado de sedação.

A Comissão manifesta-se também em relação aos aspectos lógicos e gramaticais e conclui que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Diante do exposto, conclui-se que a propositura está em consonância com o ordenamento jurídico, na medida em que fundamentada no interesse local dos Municípes, no interesse público e no exercício do poder de propulsão social.

Logo, propomos sua APROVAÇÃO, devendo seguir o trâmite regimental.

Saguarema, 14 de setembro de 2023.

_	ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
	Vereador – Presidente
Membros:	
	EVANILDO FERREIRA DA SILVA
	Vereador
_	UEVERTON DA SIQUEIRA DA SILVA
	Vereador

Rua: Coronel Madureira, № 88 - Centro - Saquarema - RJ. CEP: 28.990.000 - Telefone: (22) 2654. 9432 www.saquarema.rj.leg.br